



CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - PE

CASA MIGUEL RUFINO DOS SANTOS

CNPJ: 11.412.103/0001-85

15ª Legislatura Ano 2022



# PROCESSO ADMINISTRATIVO

## Nº 001/2022

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

## Modalidade: DISPENSA Nº 001/2022

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO, FORMATAÇÃO EM FORMATO OCR E INSERÇÃO DE DADOS EM SOFTWARE DE ARMAZENAMENTO, DE DOCUMENTOS (PORTARIAS, LEIS, DECRETOS, OFÍCIOS, DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA DESPESA, PRESTAÇÃO DE CONTAS, EXTRATOS BANCÁRIOS, PROCESSOS LICITATÓRIOS, ENTRE OUTROS) MENSAIS DO CORRENTE EXERCÍCIO FINANCEIRO, ASSIM COMO DOCUMENTOS PENDENTE DE DIGITALIZAÇÃO DO PERÍODO DE NOVEMBRO DE 2018 À DEZEMBRO DE 2021 DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - PE.



CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - PE  
CASA MIGUEL RUFINO DOS SANTOS  
CNPJ: 11.412.103/0001-85  
15ª Legislatura Ano 2022



**SOLICITAÇÃO**

À

Ilma. Sra.

**MARTINHA PEREIRA DOS ANJOS**

Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Cedro/PE

**ASSUNTO:** Abertura de Procedimento Administrativo – Licitação Pública

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO, FORMATAÇÃO EM FORMATO OCR E INSERÇÃO DE DADOS EM SOFTWARE DE ARMAZENAMENTO, DE DOCUMENTOS (PORTARIAS, LEIS, DECRETOS, OFÍCIOS, DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA DESPESA, PRESTAÇÃO DE CONTAS, EXTRATOS BANCÁRIOS, PROCESSOS LICITATÓRIOS, ENTRE OUTROS) MENSAIS DO CORRENTE EXERCÍCIO FINANCEIRO, ASSIM COMO DOCUMENTOS PENDENTE DE DIGITALIZAÇÃO DO PERÍODO DE NOVEMBRO DE 2018 À DEZEMBRO DE 2021 DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - PE.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE (meses)	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
01	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO, FORMATAÇÃO EM FORMATO OCR E INSERÇÃO DE DADOS EM SOFTWARE DE ARMAZENAMENTO, DE DOCUMENTOS (PORTARIAS, LEIS, DECRETOS, OFÍCIOS, DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA DESPESA, PRESTAÇÃO DE CONTAS, EXTRATOS BANCÁRIOS, PROCESSOS LICITATÓRIOS, ENTRE OUTROS) MENSAIS DO CORRENTE EXERCÍCIO FINANCEIRO, ASSIM COMO DOCUMENTOS PENDENTE DE DIGITALIZAÇÃO DO PERÍODO DE	08		



**CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - PE**  
**CASA MIGUEL RUFINO DOS SANTOS**  
**CNPJ: 11.412.103/0001-85**  
**15ª Legislatura Ano 2022**



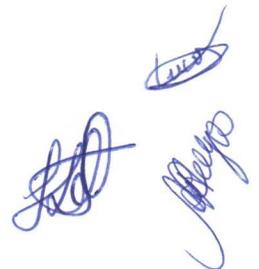
NOVEMBRO DE 2018 À DEZEMBRO DE 2021 DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - PE.			
---	--	--	--

**JUSTIFICATIVA:** A presente contratação tem como objetivo usufruir, dentre outros, de uma melhor gerência dos documentos e controle, facilidade de acesso simultâneo a multiusuários, além de propiciar condições mais efetivas e seguras para a preservação das informações contidas nesses documentos ao longo do tempo. A nova contratação está inclusa no Melhoramento da Disponibilidade de Informações junto as unidades administrativas.

Diante da justificativa apresentada, solicitamos se digne Vossa Senhoria em proceder com a abertura do competente Processo de Licitação, por intermédio desta Comissão Permanente de Licitação, objetivando a contratação dos serviços.

Cedro/PE., 27 de abril de 2022.

  
**MIGUEL INOCÊNCIO LEITE**  
Presidente do Poder Legislativo  
Miguel Inocência Leite  
Presidente





## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1) *Justificativa:*

1.1 A presente contratação tem como objetivo usufruir, dentre outros, de uma melhor gerência dos documentos e controle, facilidade de acesso simultâneo a multiusuários, além de propiciar condições mais efetivas e seguras para a preservação das informações contidas nesses documentos ao longo do tempo. A nova contratação está inclusa no Melhoramento da Disponibilidade de Informações junto as unidades administrativas.

### 2) *Do Objeto:*

2.1 Contratação, pelo critério do menor preço global, de Pessoa Jurídica com o objetivo de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO, FORMATAÇÃO EM FORMATO OCR E INSERÇÃO DE DADOS EM SOFTWARE DE ARMAZENAMENTO, DE DOCUMENTOS (PORTARIAS, LEIS, DECRETOS, OFÍCIOS, DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA DESPESA, PRESTAÇÃO DE CONTAS, EXTRATOS BANCÁRIOS, PROCESSOS LICITATÓRIOS, ENTRE OUTROS) MENSAIS DO CORRENTE EXERCÍCIO FINANCEIRO, ASSIM COMO DOCUMENTOS PENDENTE DE DIGITALIZAÇÃO DO PERÍODO DE NOVEMBRO DE 2018 À DEZEMBRO DE 2021 DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - PE.

### 3) *Valor Estimado:*

3.1 O valor estimado para a contratação dos serviços importa em R\$ 40.000,00 (*quarenta mil reais*).

### 4) *Critérios de Aceitação do Objeto:*

4.1 Poderá participar desta licitação pessoa jurídica habilitada para as categorias mencionada ou superiores.

### 5) *Do Quantitativo e descrição:*

6)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE (meses)	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
01	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO, FORMATAÇÃO EM FORMATO OCR E	08		



CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - PE

CASA MIGUEL RUFINO DOS SANTOS

CNPJ: 11.412.103/0001-85

15ª Legislatura Ano 2022



INSERÇÃO DE DADOS EM SOFTWARE DE ARMAZENAMENTO, DE DOCUMENTOS (PORTARIAS, LEIS, DECRETOS, OFÍCIOS, DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA DESPESA, PRESTAÇÃO DE CONTAS, EXTRATOS BANCÁRIOS, PROCESSOS LICITATÓRIOS, ENTRE OUTROS) MENSAIS DO CORRENTE EXERCÍCIO FINANCEIRO, ASSIM COMO DOCUMENTOS PENDENTE DE DIGITALIZAÇÃO DO PERÍODO DE NOVEMBRO DE 2018 À DEZEMBRO DE 2021 DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - PE.			
--	--	--	--

**6) Do Prazo:**

6.1 O contrato terá o prazo de vigência de até 31 de dezembro de 2022, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos no art. 111, da Lei no 14.133, de 1º de abril de 2021.

**7) Da Habilitação**

7.1 Cópia do Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

7.2 Estatuto Social consolidado em vigor, e ata de eleição de Diretoria e Conselho(s), expedido pelo Registro Civil das Pessoas **Jurídicas** de onde a Instituição tem sua sede matriz. (Em caso da filial ter sede em Comarca diversa da Matriz). Cópia autenticada registrado em cartório de registro de pessoa jurídica;

7.3 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



**CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - PE**  
**CASA MIGUEL RUFINO DOS SANTOS**  
**CNPJ: 11.412.103/0001-85**  
**15ª Legislatura Ano 2022**



7.4 Certidão de regularidade de Débitos relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União (inclusive contribuições sociais), com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014

7.5 A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;

7.6 A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal;

7.7 Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS e;

7.8 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

7.9 Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 03 (três) meses da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar do documento.

7.10 Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Nº. 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

#### **8) Sanções:**

8.1 Em caso de inexecução total ou parcial na prestação dos serviços ou descumprimento de qualquer das cláusulas contratuais, bem como, da ocorrência de atrasos injustificados na execução do objeto contratual, submeter-se-á a Contratada às seguintes penalidades, assegurando-se, em seu favor, o direito ao contraditório e à ampla defesa.

I — Advertência (Sanção Administrativa);

II — Multa (Sanção Pecuniária);

III - Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração, por um prazo de até 02 (dois) anos (Sanção Administrativa Institucional);

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a



## CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - PE

CASA MIGUEL RUFINO DOS SANTOS

CNPJ: 11.412.103/0001-85

15ª Legislatura Ano 2022



reabilitação da empresa, perante a própria autoridade que aplicou a sanção administrativa.

§ 1º A multa prevista no item II do "caput" desta cláusula será de, até, 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato, graduada de acordo com a gravidade da ocorrência.

§ 2º As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas em caráter cumulativo, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

### **9) Da Dotação Orçamentária:**

9.1 As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01.00 – Poder Legislativo

Unidade: 01.01 – Câmara Municipal de Cedro

Programa de Trabalho: 01.031.0001.2002.0000 – Manutenção dos Serviços da Unidade

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

### **10) Do Fundamento Legal do Contrato**

11.1 A contratação desse serviço não implica vínculo empregatício de qualquer natureza, podendo a rescisão do contrato ocorrer nos termos do art. 75, inciso II da Lei Nº 14.333/21.

### **12) Das Obrigações da Contratada**

12.1 A qualidade dos produtos ou serviços deverá ser rigorosamente àquele descrito no Termo de Referência e Nota de empenho, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele.

12.2 Os preços cotados incluem todas as despesas de custo, seguro, frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.

12.3 Durante a Vigência do contrato, a CONTRATADA deverá atender prontamente às requisições e especificações deste TERMO DE REFERENCIA, a partir da solicitação através de ordem de compra/requisição do Setor solicitante.

12.4 Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.

12.5 Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a Contratante.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - PE**  
**CASA MIGUEL RUFINO DOS SANTOS**  
**CNPJ: 11.412.103/0001-85**  
**15ª Legislatura Ano 2022**



12.6 Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias.

12.7 Providenciar afastamento imediato, das dependências da sede da CONTRATANTE, de qualquer empregado cuja permanência seja por ela considerada inconveniente.

12.8 Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente Contrato.

12.9 Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos.

12.10 Apresentar, no caso de pessoa jurídica, a cada pagamento, quando houver fornecimento de mão de obra, a quitação para com a Seguridade Social (CND) e FGTS.

12.11 Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas.

### **13) Das Obrigações da Contratante**

13.1 Responsabilizar-se pela lavratura do contrato ou outro instrumento substitutivo se for o caso.

13.2 Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.

13.3 Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição.

13.4 Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.

13.5 Serão considerados para efeito de pagamento os produtos efetivamente entregues pela Contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

### **14) Da Rescisão**

14.1 Constituem motivos para rescisão do contrato os casos previstos no artigo 137 e incisos da Lei Nº 14.133/21 e suas alterações, devendo haver o conhecimento dos direitos da Administração.

Cedro/PE., 27 de abril de 2022.

  
**MIGUEL INOCÊNCIA LEITE**  
Presidente do Poder Legislativo  
*Miguel Inocência Leite*  
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - PE  
CASA MIGUEL RUFINO DOS SANTOS  
CNPJ: 11.412.103/0001-85  
15ª Legislatura Ano 2022



## DESPACHO ADMINISTRATIVO

Conforme comunicação em anexo, solicito que seja providenciada a pesquisa de mercado e/ou orçamento sobre a estimativa de preços praticados no mercado para contratação pretendida, bem como, prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, com vistas à deflagração de procedimento administrativo de licitação.

Cedro/PE., 27 de abril de 2022.

*Miguel Inocencio Leite*  
MIGUEL INOCÊNCIO LEITE  
Presidente do Poder Legislativo

*Miguel Inocencio Leite*  
Presidente

*[Handwritten signatures]*



## PROJETO BÁSICO PARA ENVIO DE PESQUISA DE PREÇO.

Camara Muncipal <camaracedro@hotmail.com>

Seg, 02/05/2022 11:33

Para: valmirbezerrajr@hotmail.com <valmirbezerrajr@hotmail.com>

SEGUE EM ANEXO,  
PROJETO BÁSICO REFERENTE SOLICITAÇÃO DE PESQUISA PARA OS SERVIÇOS ESPECIFICADOS.

ATENSIOSAMENTE, COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO -PE.

Several handwritten signatures in blue ink, appearing to be official signatures of the commission members.



## PROJETO BÁSICO PARA ENVIO DE PESQUISA DE PREÇO

Camara Muncipal <camaracedro@hotmail.com>

Seg, 02/05/2022 11:34

Para: solutionscontabilidadetaua@gmail.com <solutionscontabilidadetaua@gmail.com>

SEGUE EM ANEXO,  
PROJETO BÁSICO REFERENTE SOLICITAÇÃO DE PESQUISA PARA OS SERVIÇOS ESPECIFICADOS.

ATENSIOSAMENTE, COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO -PE.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'J. Augusto'.



**PROJETO BÁSICO PARA ENVIO DE PESQUISA DE PREÇO.**

Camara Muncipal <camaracedro@hotmail.com>

Seg, 02/05/2022 11:37

Para: ciclosassessoria@hotmail.com <ciclosassessoria@hotmail.com>

SEGUE EM ANEXO,  
PROJETO BÁSICO REFERENTE SOLICITAÇÃO DE PESQUISA PARA OS SERVIÇOS ESPECIFICADOS.

ATENSIOSAMENTE, COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO -PE.

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.

**COLETA DE PREÇOS**

À  
**Câmara Municipal de Cedro-PE**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO, FORMATAÇÃO EM FORMATO OCR E INSERÇÃO DE DADOS EM SOFTWARE DE ARMAZENAMENTO, DE DOCUMENTOS (PORTARIAS, LEIS, DECRETOS, OFÍCIOS, DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA DESPESA, PRESTAÇÕES DE CONTAS, EXTRATOS BANCÁRIOS, PROCESSOS LICITATÓRIOS, ENTRE OUTROS) MENSAIS DO CORRENTE EXERCÍCIO FINANCEIRO, ASSIM COMO DOCUMENTAÇÃO PENDENTE DE DIGITALIZAÇÃO DO PERÍODO DE NOVEMBRO DE 2018 Á DEZEMBRO DE 2021 DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO – PE.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO, FORMATAÇÃO EM FORMATO OCR E INSERÇÃO DE DADOS EM SOFTWARE DE ARMAZENAMENTO, DE DOCUMENTOS (PORTARIAS, LEIS, DECRETOS, OFÍCIOS, DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA DESPESA, PRESTAÇÕES DE CONTAS, EXTRATOS BANCÁRIOS, PROCESSOS LICITATÓRIOS, ENTRE OUTROS) MENSAIS DO CORRENTE EXERCÍCIO FINANCEIRO, ASSIM COMO DOCUMENTAÇÃO PENDENTE DE DIGITALIZAÇÃO DO PERÍODO DE NOVEMBRO DE 2018 Á DEZEMBRO DE 2021 DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO – PE.	MÊS	08	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)	R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)
<b>VALOR GLOBAL</b>					<b>R\$ 32.000,00</b>

Valor total da proposta por extenso: **R\$ 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS)**

**Razão Social: SOLUTIONS CONTABILIDADE EIRELI**

**Endereço:** Rua DONDON FEITOSA, 100, sala A – CENTRO – TAUÁ – CE CEP: 63.660-000

**CNPJ:** nº 21.276.541/0001-17

**E-mail:** [solutionscontabilidadetaua@gmail.com](mailto:solutionscontabilidadetaua@gmail.com)

**Validade da proposta:** 60 (sessenta) dias

Tauá-Ce, 02 de maio de 2022.

SOLUTIONS  
CONTABILIDADE  
EIRELI:21276541000117

Assinado digitalmente  
por SOLUTIONS  
CONTABILIDADE  
EIRELI:21276541000117  
Data: 2022.05.02  
12:39:42 -0300

**SOLUTIONS CONTABILIDADE EIRELI**  
**ENDEREÇO:** RUA DONDON FEITOSA, 100 – CENTRO – TAUÁ – CE CEP: 63.660-000  
**CNPJ:** 21.276.541/0001-17





---

**SOLUTIONS CONTABILIDADE EIRELI**

**CNPJ: Nº 21.276.541/0001-17**

**GUILHERME CAMPELO SILVA**

**CPF: Nº 065.375.623-25**

**PROCURADOR**

## PESQUISA DE PREÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO -PE.

CICLOS CONTABILIDADE S/S LTDA, pessoa jurídica de direito privado sediada Avenida Leão Sampaio, nº 1990, Sala 304, Lagoa Seca, Juazeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.040.089/0001-07, neste ato representada por seu sócio o Sr. Vicente Virgílio Gomes Garcia, inscrito no CPF sob o nº 005.187.713-93, Tel de nº (88)9.9977-0777, vem através deste apresentar pesquisa de preços conforme solicitado:

Item	Especificações	Unid.	Qtd.	R\$ Vl. Unit.	R\$ Vl. Total
01	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO, FORMATAÇÃO EM FORMATO OCR E INSERÇÃO DE DADOS EM SOFTWARE DE ARMAZENAMENTO, DE DOCUMENTOS (PORTARIAS, LEIS, DECRETOS, OFÍCIOS, DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA DESPESA, PRESTAÇÕES DE CONTAS, EXTRATOS BANCÁRIOS, PROCESSOS LICITATÓRIOS, ENTRE OUTROS) MENSIS DO CORRENTE EXERCÍCIO FINANCEIRO, ASSIM COMO DOCUMENTAÇÃO PENDENTE DE DIGITALIZAÇÃO DO PERÍODO DE NOVEMBRO DE 2018 Á DEZEMBRO DE 2021 DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO – PE.	Mês	08	R\$: 3.800,00	R\$: 30.400,00

Valor Global – R\$ 30.400,00 (trinta mil e quatrocentos reais).

Validade da Pesquisa: 90 (noventa) dias

CICLOS -  
CONTABILIDADE S/S  
LTDA:12040089000107Assinado de forma digital por  
CICLOS - CONTABILIDADE S/S  
LTDA:12040089000107  
Dados: 2022.05.02 14:48:15 -03'00'

Juazeiro do Norte/Ce, em 02 de maio de 2022.

CICLOS CONTABILIDADE S/S LTDA  
CNPJ/MF sob o nº 12.040.089/0001-07

Vicente Virgílio Gomes Garcia

CPF sob o nº 005.187.713-93





**FRANCISCO VALMIR BEZERRA JÚNIOR - MEI**  
**CNPJ: 34.628.132/0001-84**  
**RUA WALDEMAR DE ALENCAR LIMA, 66.**  
**BAIRRO: PARQUE RECREIO CEP :63.118-065 CRATO - CE**

**PESQUISA DE PREÇOS**

À Câmara Municipal de Cedro - PE.

FRANCISCO VALMIR BEZERRA JÚNIOR 02899395343, pessoa jurídica de direito privado sediada Rua WALDEMAR DE ALENCAR LIMA, nº66, PARQUE RECREIO, CRATO- CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.628.132/0001-84, neste ato representada por FRANCISCO VALMIR BEZERRA JÚNIOR, inscrito no CPF nº 028.993.953-43 vem através deste apresentar pesquisa de preços conforme solicitado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
01	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO, FORMATAÇÃO EM FORMATO OCR E INSERÇÃO DE DADOS EM SOFTWARE DE ARMAZENAMENTO, DE DOCUMENTOS (PORTARIAS, LEIS, DECRETOS, OFÍCIOS, DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA DESPESA, PRESTAÇÕES DE CONTAS, EXTRATOS BANCÁRIOS, PROCESSOS LICITATÓRIOS, ENTRE OUTROS) MENSIS DO CORRENTE EXERCÍCIO FINANCEIRO, ASSIM COMO DOCUMENTAÇÃO PENDENTE DE DIGITALIZAÇÃO DO PERÍODO DE NOVEMBRO DE 2018 Á DEZEMBRO DE 2021 DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - PE.	MÊS	08	3.600,00	28.800,00

**VALOR MENSAL R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).**  
**VALOR GLOBAL R\$ 28.800,00 (vinte mil e oitocentos reais).**

Prazo de validade 90 (noventa) dias;



Declaramos que nos preços oferecidos estão incluídas todas as despesas incidentes sobre a execução dos serviços.

Crato, Estado do Ceara, 02 de Maio de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Francisco Valmir Bezerra Júnior  
CPF: 028.993.953-43




**CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - PE**  
**CASA MIGUEL RUFINO DOS SANTOS**  
**CNPJ: 11.412.103/0001-85**  
**15ª Legislatura Ano 2022**



Junto aos autos as pesquisas de Preços de Mercado encaminhadas a este Setor de Licitações, por intermédio da Secretaria da Câmara Municipal de Cedro/PE.

Cedro/PE., 02 de maio de 2022.

*Martinha Pereira dos Anjos*  
**MARTINHA PEREIRA DOS ANJOS**

Presidente da Comissão de Licitação da Câmara  
Municipal de Cedro/PE

*[Handwritten signature]*



**CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - PE**  
**CASA MIGUEL RUFINO DOS SANTOS**  
**CNPJ: 11.412.103/0001-85**  
**15ª Legislatura Ano 2022**



**DISPONIBILIDADE DE RECURSOS FINANCEIROS**  
**(LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)**

À

**MARTINHA PEREIRA DOS ANJOS**

Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Cedro/PE

Em cumprimento ao previsto na Lei Federal Nº 14.133/21 e ao disposto no Art. 16 da Lei Complementar Nº. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, informa a Vossa Senhoria que há estimativa de Impacto Orçamentário - Financeiro e que dispomos de recursos oriundo do Tesouro Municipal para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO, FORMATAÇÃO EM FORMATO OCR E INSERÇÃO DE DADOS EM SOFTWARE DE ARMAZENAMENTO, DE DOCUMENTOS (PORTARIAS, LEIS, DECRETOS, OFÍCIOS, DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA DESPESA, PRESTAÇÃO DE CONTAS, EXTRATOS BANCÁRIOS, PROCESSOS LICITATÓRIOS, ENTRE OUTROS) MENSAIS DO CORRENTE EXERCÍCIO FINANCEIRO, ASSIM COMO DOCUMENTOS PENDENTE DE DIGITALIZAÇÃO DO PERÍODO DE NOVEMBRO DE 2018 À DEZEMBRO DE 2021 DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO – PE, estando o Processo em compatibilidade e adequação com a Lei Orçamentária Anual, com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

De outro norte, foi feita verificação e constatou-se a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, consignados na Dotação Orçamentária:

Órgão: 01.00 – Poder Legislativo

Unidade: 01.01 – Câmara Municipal de Cedro

Programa de Trabalho: 01.031.0001.2002.0000 – Manutenção dos Serviços da Unidade

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Cedro/PE., 02 de maio de 2022.

Atenciosamente,

  
**JUCELIA LEITE DO NASCIMENTO**  
Diretora de Finanças





**CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - PE**  
**CASA MIGUEL RUFINO DOS SANTOS**  
**CNPJ: 11.412.103/0001-85**  
**15ª Legislatura Ano 2022**



**MEMORANDO**

DA: Comissão Permanente de Licitação

PARA: Senhor Ordenador da Despesa

**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO, FORMATAÇÃO EM FORMATO OCR E INSERÇÃO DE DADOS EM SOFTWARE DE ARMAZENAMENTO, DE DOCUMENTOS (PORTARIAS, LEIS, DECRETOS, OFÍCIOS, DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA DESPESA, PRESTAÇÃO DE CONTAS, EXTRATOS BANCÁRIOS, PROCESSOS LICITATÓRIOS, ENTRE OUTROS) MENSAIS DO CORRENTE EXERCÍCIO FINANCEIRO, ASSIM COMO DOCUMENTOS PENDENTE DE DIGITALIZAÇÃO DO PERÍODO DE NOVEMBRO DE 2018 À DEZEMBRO DE 2021 DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - PE

Senhor Ordenador,

Vimos através do presente, solicitar se digne Vossa Senhoria em autorizar esta competente Comissão de Licitação a realizar Processo de Licitação, na modalidade Dispensa de Licitação, voltado para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Cedro/PE.

A despesa está estimada em R\$ 40.000,00 (*quarenta mil reais*), e deverá ser classificada na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 - Poder Legislativo

Unidade: 01.01 - Câmara Municipal de Cedro

Programa de Trabalho: 01.031.3101.2002.0000 - Manutenção dos Serviços da Unidade

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica

Cedro/PE., 02 de maio de 2022.

  
**MARTINHA PEREIRA DOS ANJOS**  
Presidente da Comissão de Licitação da Câmara  
Municipal de Cedro/PE



CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - PE  
CASA MIGUEL RUFINO DOS SANTOS  
CNPJ: 11.412.103/0001-85  
15ª Legislatura Ano 2022



## AUTORIZAÇÃO

À

**MARTINHA PEREIRA DOS ANJOS**

Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Cedro/PE

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no *caput* do artigo 38 da Lei de Licitações e Contratos, autorizo a abertura de procedimento de licitação para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO, FORMATAÇÃO EM FORMATO OCR E INSERÇÃO DE DADOS EM SOFTWARE DE ARMAZENAMENTO, DE DOCUMENTOS (PORTARIAS, LEIS, DECRETOS, OFÍCIOS, DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA DESPESA, PRESTAÇÃO DE CONTAS, EXTRATOS BANCÁRIOS, PROCESSOS LICITATÓRIOS, ENTRE OUTROS) MENSAIS DO CORRENTE EXERCÍCIO FINANCEIRO, ASSIM COMO DOCUMENTOS PENDENTE DE DIGITALIZAÇÃO DO PERÍODO DE NOVEMBRO DE 2018 À DEZEMBRO DE 2021 DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO – PE, mediante a utilização de recursos da própria Câmara, e encaminho o processo a Vossa Senhoria para as providências cabíveis.

Cedro/PE., 02 de maio de 2022.

  
**MIGUEL INOCÊNCIO LEITE**  
Presidente do Poder Legislativo

Miguel Inocência Leite  
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - PE  
CASA MIGUEL RUFINO DOS SANTOS  
CNPJ: 11.412.103/0001-85  
15ª Legislatura Ano 2022



## AUTUAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022

MODALIDADE: DISPENSA Nº 001/2022

ART. 75, INCISO II, LEI Nº 14.333/21.

TIPO  
MENOR PREÇO POR ITEM ( )  
MENOR PREÇO GLOBAL (x)

OBJETO DA LICITAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO, FORMATAÇÃO EM FORMATO OCR E INSERÇÃO DE DADOS EM SOFTWARE DE ARMAZENAMENTO, DE DOCUMENTOS (PORTARIAS, LEIS, DECRETOS, OFÍCIOS, DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA DESPESA, PRESTAÇÃO DE CONTAS, EXTRATOS BANCÁRIOS, PROCESSOS LICITATÓRIOS, ENTRE OUTROS) MENSAIS DO CORRENTE EXERCÍCIO FINANCEIRO, ASSIM COMO DOCUMENTOS PENDENTE DE DIGITALIZAÇÃO DO PERÍODO DE NOVEMBRO DE 2018 À DEZEMBRO DE 2021 DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - PE

## AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão de Licitação, autuo a petição que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, Adeyos, Presidente da Comissão de Licitação, o subscrevo.

Cedro/PE., 02 de maio de 2022.

Martinha Pereira dos Anjos  
**MARTINHA PEREIRA DOS ANJOS**  
Presidente da Comissão de Licitação da Câmara  
Municipal de Cedro/PE



**CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - PE**  
**CASA MIGUEL RUFINO DOS SANTOS**  
**CNPJ: 11.412.103/0001-85**  
**15ª Legislatura Ano 2022**



**DESPACHO**

À,  
Assessor Jurídica da Câmara Municipal

Referente ao Processo Nº 001/2022  
Dispensa Nº 001/2022

Em atenção à regra contida no Capítulo II, Seção I da Lei Nº 14.133/21, encaminho em anexo, para emissão de Parecer à minuta do contrato da Dispensa nº. 001/2021, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO, FORMATAÇÃO EM FORMATO OCR E INSERÇÃO DE DADOS EM SOFTWARE DE ARMAZENAMENTO, DE DOCUMENTOS (PORTARIAS, LEIS, DECRETOS, OFÍCIOS, DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA DESPESA, PRESTAÇÃO DE CONTAS, EXTRATOS BANCÁRIOS, PROCESSOS LICITATÓRIOS, ENTRE OUTROS) MENSAIS DO CORRENTE EXERCÍCIO FINANCEIRO, ASSIM COMO DOCUMENTOS PENDENTE DE DIGITALIZAÇÃO DO PERÍODO DE NOVEMBRO DE 2018 À DEZEMBRO DE 2021 DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - PE

Cedro/PE., 02 de maio de 2022.

  
**MARTINHA PEREIRA DOS ANJOS**  
Presidente da Comissão de Licitação da Câmara  
Municipal de Cedro/PE



**CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - PE**  
**CASA MIGUEL RUFINO DOS SANTOS**  
**CNPJ: 11.412.103/0001-85**  
**15ª Legislatura Ano 2022**



## MINUTA DO CONTRATO

Contratação de Prestação de Serviços para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Cedro/PE, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO/PE e a empresa ....., para o fim que nele se declara.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CEDRO, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ Nº 11.412.103/0001-85, com endereço na Rua Tiradentes, 409, Centro/PE, CEP: 56.130-000, na cidade de Cedro/PE, neste ato representada pelo seu Presidente MIGUEL INOCÊNCIO LEITE, brasileiro, casado, autônomo, portador da cédula de identidade RG Nº 2480614 SSP/PE, inscrito no CPF Nº 767.005.504-91, residente e domiciliado no Município de Cedro/PE, adiante chamada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede à rua \_\_\_\_\_, neste ato representado por seu \_\_\_\_\_, o Sr \_\_\_\_\_, brasileiro, casado, empresário, residente à rua \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_ e RG n.º \_\_\_\_\_, doravante aqui denominada CONTRATADA, tendo em vista a contratação, e ainda considerando o disposto na Lei nº 14.133/2021, no seu artigo 75, inciso II, têm entre si justo e acordado o seguinte:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente instrumento tem por objeto a Aquisição de bens permanentes para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Cedro/PE.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

2.1 A CONTRATADA se obriga a se obriga a executar os serviços no regime de execução Indireta..

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO:

3.1 O objeto contratual tem o valor mensal de global de R\$ \_\_\_\_\_, totalizando o valor global de R\$ \_\_\_\_\_



**CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - PE**  
**CASA MIGUEL RUFINO DOS SANTOS**  
**CNPJ: 11.412.103/0001-85**  
**15ª Legislatura Ano 2022**



3.2- Os pagamentos serão feitos até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente ao da realização dos serviços.

3.3- A Câmara Municipal se reserva no direito de cancelar a presente DISPENSA, no todo ou em parte, de acordo com as condições estabelecidas na legislação pertinente, assim como reduzir ou aumentar respeitados os limites de 25% sem que caiba ao Contrato o direito de reclamação ou indenização.

3.4- O Contrato será reajustado, se for o caso, após 03 (três) mês, mediante termo aditivo solicitado pelo Contratado e autorizado pelo Contratante, de acordo com a variação do IGP-M/FGV, ou outro que venha a substituí-lo.

#### CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos necessários para manutenção das despesas do presente contrato correrão pela seguinte dotação orçamentária.

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade: 01.01 – Câmara Municipal de Cedro

Programa de Trabalho: 01.031.3101.2002.0000 – Manutenção dos Serviços da Unidade

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

#### CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigará-se a:

- a) Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório
- b) Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.
- c) Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.
- d) Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- e) Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.
- f) Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida na Lei nº 14.133/2021, alterada e consolidada.
- g) Utilizar nos serviços prestados somente profissionais qualificados para tal fim, exceto nas atividades compartilhadas que podem ser desempenhadas por profissionais de outras áreas.

*Handwritten signature and date 2022*



CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - PE  
CASA MIGUEL RUFINO DOS SANTOS  
CNPJ: 11.412.103/0001-85  
15ª Legislatura Ano 2022



h) Guardar sigilo sobre informações e documentos fornecidos pela contratante, em decorrência dos serviços objeto do presente contrato, adotando medidas internas de segurança.

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Contratante obrigar-se-á a:

- a) Exigir o fiel cumprimento deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.
- b) Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.
- c) Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Câmara Municipal de Cedro, a execução do objeto contratual.
- d) Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá sua vigência 08 (meses) dias, a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado por igual período, mediante termo aditivo.

PARAGRAFO UNICO – Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução, nos termos da Lei 14.133/2021.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

- a) Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.
- b) O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista na Lei Federal 14.133/2021, reconhecidos desde já os direitos do Legislativo Municipal, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.
- c) O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de: 1) Omissão de pagamento pela CONTRATANTE; 2) Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes; 3) Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.



CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - PE  
CASA MIGUEL RUFINO DOS SANTOS  
CNPJ: 11.412.103/0001-85  
15ª Legislatura Ano 2022



d) No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLAUSULA NONA – PENALIDADES - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Contratante poderá, garantida a prévia defesa aplicar ao Contratado ao seu Critério, quaisquer das sanções previstas na Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO - Que as partes elegem o Foro da cidade de Serrita para dirimirem qualquer procedência oriunda do presente contrato.

E, por estarem juntos e contratados, e para que produza seus efeitos legais, assinamos o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Cedro – PE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ 2022.

MIGUEL INOCÊNCIO LEITE  
PRESIDENTE – Contratante

CONTRATADA

Testemunhas:

..... CPF .....

..... CPF .....



**CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - PE**  
**CASA MIGUEL RUFINO DOS SANTOS**  
**CNPJ: 11.412.103/0001-85**  
**15ª Legislatura Ano 2022**



**PORTARIA Nº 002/2022**

**O Presidente da Câmara Municipal do Cedro, Estado de Pernambuco,  
no uso de suas atribuições legais e regimentais,**

**RESOLVE:**

**Artigo I – Nomear os Servidores desta Casa Legislativa: MARTINHA PEREIRA DOS ANJOS, JUCÉLIA LEITE DO NASCIMENTO E LUCAS FELIPE ANGELIN DA SILVA para constituir a COMISSÃO DE LICITAÇÃO da Câmara Municipal de Vereadores de Cedro-PE para o Exercício de 2022, como segue:**

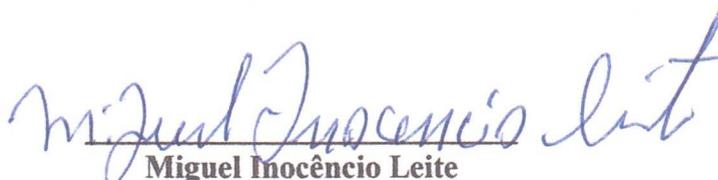
**PRESIDENTE: MARTINHA PEREIRA DOS ANJOS**  
**SECRETÁRIA: JUCÉLIA LEITE DO NASCIMENTO**  
**MEMBRO: LUCAS FELIPE ANGELIN DA SILVA**

**Artigo II – Os Membros da presente comissão não têm caráter remuneratório.**

**Artigo III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.**

**Artigo IV – Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Presidência, 04 de janeiro de 2022.**

  
**Miguel Inocência Leite**  
**Presidente**





CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - PE  
CASA MIGUEL RUFINO DOS SANTOS  
CNPJ: 11.412.103/0001-85  
15ª Legislatura Ano 2022



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que a Portaria de N° 002 de 04 de janeiro de 2022 que nomeia MARTINHA PEREIRA DOS ANJOS, JUCÉLIA LEITE DO NASCIMENTO E LUCAS FELIPE ANGELIN DA SILVA, para constituir a COMISSÃO DE LICITAÇÃO, foi publicada por afixação nos locais de amplo acesso ao Público nesta Câmara Municipal no dia 04 de janeiro de 2022

**PUBLICADO**  
Em 04/01/2022  
Maria Bruna de Sá Leite  
assinatura

Cedro, 04 de janeiro de 2022.

*Maria Bruna de Sá Leite*  
**Maria Bruna de Sá Leite**  
Diretora Administrativo

---

**Maria Bruna de Sá Leite**  
Diretora Administrativa

*[Handwritten signature]*



**CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - PE**  
**CASA MIGUEL RUFINO DOS SANTOS**  
**CNPJ: 11.412.103/0001-85**  
**15ª Legislatura Ano 2021**



**PARECER JURÍDICO**

Processo Licitatório Nº 001/2022.

Dispensa Nº 001/2022

Sra. Presidente,

A apreciação desta Assessoria Jurídico no Processo Licitatório Nº 001/2022 e da Minuta do Contrato, para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO, FORMATAÇÃO EM FORMATO OCR E INSERÇÃO DE DADOS EM SOFTWARE DE ARMAZENAMENTO, DE DOCUMENTOS (PORTARIAS, LEIS, DECRETOS, OFÍCIOS, DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA DESPESA, PRESTAÇÃO DE CONTAS, EXTRATOS BANCÁRIOS, PROCESSOS LICITATÓRIOS, ENTRE OUTROS) MENSAIS DO CORRENTE EXERCÍCIO FINANCEIRO, ASSIM COMO DOCUMENTOS PENDENTE DE DIGITALIZAÇÃO DO PERÍODO DE NOVEMBRO DE 2018 À DEZEMBRO DE 2021 DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - PE

O presente processo de Dispensa de Licitação nº 001/2022, foi devidamente analisado com observância as exigências legais constantes no Art. 75, da Lei Federal 14.133/21.

De acordo com informações contidas na determinação do Senhor Miguel Inocêncio Leite, Presidente da Câmara Municipal de Cedro/PE, formalizando a solicitação, e do Tesoureiro que informou a existência de Recursos Orçamentários para arcar com as obrigações decorrentes do processo de Dispensa de Licitação de acordo com o que estabelece a Lei 14.133/21.

Em virtude do tipo de Serviços, a Licitação dar-se-á sob a Modalidade de Dispensa de Licitação, em conformidade com Art. 75, da Lei Federal 14.133/21.

É o Parecer.

S.M.J.

Cedro/PE., 02 de maio de 2022.

**DANNY WAYNE SILVESTRE**  
**MONTEIRO**  
Assessor Jurídico - OAB/PE 26.169

**RONILSON COSTA ALMEIDA**  
Assessor Jurídico - OAB/PE  
39.980



CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - PE  
CASA MIGUEL RUFINO DOS SANTOS  
CNPJ: 11.412.103/0001-85  
15ª Legislatura Ano 2022



## PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ao,  
Exmo. Presidente da Câmara Municipal  
Sr. Miguel Inocêncio Leite

Sr. Presidente,

Tendo em vista a necessidade de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO, FORMATAÇÃO EM FORMATO OCR E INSERÇÃO DE DADOS EM SOFTWARE DE ARMAZENAMENTO, DE DOCUMENTOS (PORTARIAS, LEIS, DECRETOS, OFÍCIOS, DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA DESPESA, PRESTAÇÃO DE CONTAS, EXTRATOS BANCÁRIOS, PROCESSOS LICITATÓRIOS, ENTRE OUTROS) MENSAIS DO CORRENTE EXERCÍCIO FINANCEIRO, ASSIM COMO DOCUMENTOS PENDENTE DE DIGITALIZAÇÃO DO PERÍODO DE NOVEMBRO DE 2018 À DEZEMBRO DE 2021 DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - PE, considerando que **FRANCISCO VALMIR BEZERRA JUNIOR 02899395343**, inscrita no CNPJ nº 34.628.132/0001-84, atende satisfatoriamente a todos os procedimentos concernentes as áreas de sua atuação, com competência, dedicação, e os valor de sua Proposta de Preço é compatível aos cobrados pelo mercado, recomendo a sua contratação, utilizando para tanto o instituto da Dispensa de Licitação conforme previsto no artigo 75 da Lei Nº 14.133/2021.

Cedro/PE., 02 de maio de 2022.

  
**MARTINHA PEREIRA DOS ANJOS**  
Presidente da Comissão de Licitação da Câmara  
Municipal de Cedro/PE





**FRANCISCO VALMIR BEZERRA JÚNIOR - MEI**  
**CNPJ: 34.628.132/0001-84**  
**RUA WALDEMAR DE ALENCAR LIMA, 66.**  
**BAIRRO: PARQUE RECREIO CEP :63.118-065 CRATO - CE**

**PESQUISA DE PREÇOS**

À Câmara Municipal de Cedro - PE.

FRANCISCO VALMIR BEZERRA JÚNIOR 02899395343, pessoa jurídica de direito privado sediada Rua WALDEMAR DE ALENCAR LIMA, nº66, PARQUE RECREIO, CRATO- CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.628.132/0001-84, neste ato representada por FRANCISCO VALMIR BEZERRA JÚNIOR, inscrito no CPF nº 028.993.953-43 vem através deste apresentar pesquisa de preços conforme solicitado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
01	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO, FORMATAÇÃO EM FORMATO OCR E INSERÇÃO DE DADOS EM SOFTWARE DE ARMAZENAMENTO, DE DOCUMENTOS (PORTARIAS, LEIS, DECRETOS, OFÍCIOS, DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA DESPESA, PRESTAÇÕES DE CONTAS, EXTRATOS BANCÁRIOS, PROCESSOS LICITATÓRIOS, ENTRE OUTROS) MENSAIS DO CORRENTE EXERCÍCIO FINANCEIRO, ASSIM COMO DOCUMENTAÇÃO PENDENTE DE DIGITALIZAÇÃO DO PERÍODO DE NOVEMBRO DE 2018 Á DEZEMBRO DE 2021 DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - PE.	MÊS	08	3.600,00	28.800,00

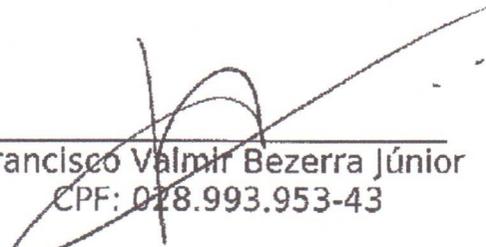
**VALOR MENSAL R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).**  
**VALOR GLOBAL R\$ 28.800,00 (vinte mil e oitocentos reais).**

Prazo de validade 90 (noventa) dias;



Declaramos que nos preços oferecidos estão incluídas todas as despesas incidentes sobre a execução dos serviços.

Crato, Estado do Ceara, 02 de Maio de 2022.

  
Francisco Valmir Bezerra Júnior  
CPF: 028.993.953-43

  
33

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Empresário(a)

**Nome Civil**

FRANCISCO VALMIR BEZERRA JUNIOR

**CPF**

028.993.953-43

**CNPJ**

34.628.132/0001-84

**Data de Abertura**

22/08/2019

**Nome Empresarial**

FRANCISCO VALMIR BEZERRA JUNIOR 02899395343

**Nome Fantasia**

FRANCISCO VALMIR BEZERRA JUNIOR

**Capital Social**

4.000,00

**Situação Cadastral Vigente**

ATIVA

**Data da Situação Cadastral**

22/08/2019

## Endereço Comercial

**CEP**

63118-065

**Logradouro**

RUA WALDEMAR DE ALENCAR LIMA

**Número**

66

**Bairro**

PARQUE RECREIO

**Município**

CRATO

**UF**

CE

## Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

### Períodos de Enquadramento como MEI

**Período**

1º período

**Início**

22/08/2019

**Fim**

-

## Atividades

### Forma de Atuação

Máquinas automáticas, Em local fixo fora da loja, Estabelecimento fixo, Internet

### Ocupação Principal

Digitador(a) independente

### Atividade Principal (CNAE)

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

### Ocupações Secundárias

Recarregador(a) de cartuchos para equipamentos de informática, independente

Instalador(a) de rede de computadores, independente

Fotocopiador(a) independente

Locador(a) de máquinas e equipamentos para escritório, independente

### Atividades Secundárias (CNAE)

4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

8219-9/01 - Fotocópias

7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

## **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento**

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.

A second handwritten signature in blue ink, located below the first signature in the bottom right corner of the page.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>34.628.132/0001-84</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>22/08/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>FRANCISCO VALMIR BEZERRA JUNIOR 02899395343</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>FRANCISCO VALMIR BEZERRA JUNIOR</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente</b> <b>82.19-9-01 - Fotocópias</b> <b>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</b> <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R WALDEMAR DE ALENCAR LIMA</b>	NÚMERO <b>66</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>63.118-065</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE RECREIO</b>	MUNICÍPIO <b>CRATO</b>
UF <b>CE</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>VALMIRBEZERRAJR@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(88) 2156-0099</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/08/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/05/2022** às **14:15:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*Assinatura manuscrita em azul*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FRANCISCO VALMIR BEZERRA JUNIOR 02899395343  
CNPJ: 34.628.132/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:23:31 do dia 27/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/07/2022.

Código de controle da certidão: **7B6A.3A85.C98B.B4A3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FRANCISCO VALMIR BEZERRA JUNIOR 02899395343 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.628.132/0001-84

Certidão n°: 13171451/2022

Expedição: 28/04/2022, às 10:46:14

Validade: 25/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCISCO VALMIR BEZERRA JUNIOR 02899395343 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **34.628.132/0001-84**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 34.628.132/0001-84

**Razão Social:** FRANCISCO VALMIR BEZERRA JUNIOR 02899395

**Endereço:** RUA WALTEMAR ALENCAR LIMA / PARQUE RECREIO / CRATO / CE / 63118-065

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/04/2022 a 12/05/2022

**Certificação Número:** 2022041302210858432674

Informação obtida em 28/04/2022 10:40:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado



**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**

202208861978

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
<b>Inscrição Estadual:</b> 061465046
<b>CNPJ / CPF:</b> 34628132000184
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> FRANCISCO VALMIR BEZERRA JUNIOR 02899395343

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 28/04/2022 ÀS 10:51:14**  
**VÁLIDA ATÉ 27/06/2022**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço**  
**[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)**



PREFEITURA DO CRATO  
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

PREFEITURA DO  
**CRATO**

SECRETARIA DE FINANÇAS E  
PLANEJAMENTO

Nº 0000001813



DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

**528460 - FRANCISCO VALMIR BEZERRA JUNIOR 02899395343**

Endereço

R WALDEMAR DE ALENCAR LIMA, 66

PARQUE RECREIO CRATO-CE CEP: 63118065

No. Requerimento

0000001813/2022

Documento

C.N.P.J.: 34.628.132/0001-84

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

**CERTIDÃO**

CERTIFICO para fins de direito, que revendo os arquivos fiscais competentes referentes aos exercícios anteriores e o atual, verificou-se que NÃO EXISTEM débitos de natureza tributária e não tributária em nome do contribuinte acima identificado pelo que, expedimos a presente Certidão com prazo, na forma da Lei nº 3.332 de 27 de setembro de 2017 - Código Tributário Municipal do Crato, ressaltando o direito do Município de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

CRATO-CE, 28 DE ABRIL DE 2022

  
Otoni Lima Bezerra

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

Esta certidão é válida por 030 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 27/05/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000001813







**PREFEITURA DO CRATO**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**PREFEITURA DO**  
**CRATO**  
SECRETARIA DE FINANÇAS E  
PLANEJAMENTO

**VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO**

**Nº: 2022 / 0000001813**

**DOCUMENTO: C.N.P.J.: 34.628.132/0001-84**

**DATA DE EMISSÃO: 28/04/2022**



Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 27/05/22  
CRATO-CE, 28 DE ABRIL DE 2022

**CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET**

**em 28/04/22 às 10:58:27**

*Handwritten signature in blue ink, likely of the official responsible for the validation.*

**FRANCISCO VALMIR BEZERRA JÚNIOR - MEI**  
**CNPJ: 34.628.132/0001-84**  
**RUA WALDEMAR DE ALENCAR LIMA, 66.**  
**BAIRRO: PARQUE RECREIO CEP :63.118-065 CRATO - CE**



### **DECLARAÇÃO**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO, FORMATAÇÃO EM FORMATO OCR E INSERÇÃO DE DADOS EM SOFTWARE DE ARMAZENAMENTO, DE DOCUMENTOS (PORTARIAS, LEIS, DECRETOS, OFÍCIOS, DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA DESPESA, PRESTAÇÕES DE CONTAS, EXTRATOS BANCÁRIOS, PROCESSOS LICITATÓRIOS, ENTRE OUTROS) MENSIS DO CORRENTE EXERCÍCIO FINANCEIRO, ASSIM COMO DOCUMENTAÇÃO PENDENTE DE DIGITALIZAÇÃO DO PERÍODO DE NOVEMBRO DE 2018 Á DEZEMBRO DE 2021 DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO – PE.**

FRANCISCO VALMIR BEZERRA JUNIOR 02899395343, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO SEDIADA RUA WALDEMAR DE ALENCAR LIMA, Nº. 66, BAIRRO PARQUE RECREIO, NA CIDADE DE CRATO - CE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 34.628.132/0001-84, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU PROPRIETÁRIO O SR. FRANCISCO VALMIR BEZERRA JÚNIOR, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 028.993.953-43.

**DECLARA**, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO-PE, QUE, EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO NA LEI Nº 9.854, DE 27/10/1999, PUBLICADA NO DOU DE 28/10/1999, E AO INCISO XXXIII, DO ARTIGO 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NÃO EMPREGA MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, NEM EMPREGA MENORES DE 16 (DEZESSEIS) ANOS EM TRABALHO ALGUM, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE 14 (QUATORZE) ANOS.

**PELO QUE, POR SER A PLENA VERACIDADE, SOB PENA DE INFRINGÊNCIA AO ARTIGO 299 DO CÓDIGO PENAL, FIRMA A PRESENTE, SOB AS PENAS DA LEI.**

**CRATO/CE, 02 DE MAIO DE 2022.**

**FRANCISCO VALMIR BEZERRA JÚNIOR**  
**CPF SOB O Nº 028.993.953-43**  
**RG: 2004099102939 SSP-CE**



CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - PE  
CASA MIGUEL RUFINO DOS SANTOS  
CNPJ: 11.412.103/0001-85  
15ª Legislatura Ano 2022



## TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDUCAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Autorizo a Despesa e Ratifico o presente Processo de Pagamento na Modalidade de Dispensa de Licitação, em conformidade ao entendimento da Comissão de Licitação e Assessoria Jurídica desta Câmara Municipal, e, por conseguinte **HOMOLOGO** o procedimento, determinando a celebração da contratação e o empenho da despesa para fins de atendimento ao que se reporta a presente dispensa, em favor da empresa: **FRANCISCO VALMIR BEZERRA JUNIOR 02899395343**, inscrita no CNPJ nº 34.628.132/0001-84.

Cedro/PE., 02 de maio de 2022.

  
**MIGUEL INOCÊNCIO LEITE**  
Presidente do Poder Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - PE  
CASA MIGUEL RUFINO DOS SANTOS  
CNPJ: 11.412.103/0001-85  
15ª Legislatura Ano 2022



## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO, FORMATAÇÃO EM FORMATO OCR E INSERÇÃO DE DADOS EM SOFTWARE DE ARMAZENAMENTO, DE DOCUMENTOS (PORTARIAS, LEIS, DECRETOS, OFÍCIOS, DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA DESPESA, PRESTAÇÃO DE CONTAS, EXTRATOS BANCÁRIOS, PROCESSOS LICITATÓRIOS, ENTRE OUTROS) MENSAIS DO CORRENTE EXERCÍCIO FINANCEIRO, ASSIM COMO DOCUMENTOS PENDENTE DE DIGITALIZAÇÃO DO PERÍODO DE NOVEMBRO DE 2018 À DEZEMBRO DE 2021 DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - PE. JUSTIFICATIVA: ATENDE A SATISFATORIAMENTE A TODOS OS PROCEDIMENTOS CONCERNENTES AS ÁREAS DE SUA ATUAÇÃO, COM COMPETÊNCIA, DEDICAÇÃO, E O VALOR DE SUA PROPOSTA DE PREÇO É COMPATÍVEL AOS COBRADOS PELO MERCADO. CONTRATADO: **FRANCISCO VALMIR BEZERRA JUNIOR 02899395343**, inscrita no CNPJ nº 34.628.132/0001-84. VALOR TOTAL: R\$ 28.800,00 (VINTE E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS). RATIFICAÇÃO:

  
MIGUEL INOCÊNCIA LEITE.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO/PE. DATA: 02/05/2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - PE  
CASA MIGUEL RUFINO DOS SANTOS  
CNPJ: 11.412.103/0001-85  
15ª Legislatura Ano 2022



### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS QUE, FOI PUBLICADO ATRAVÉS DE AFIXAÇÃO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO/PE, O EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022. DISPENSA LICITATÓRIA Nº 001/2022.

CEDRO/PE., 02 DE MAIO DE 2022.

*Maria Bruna de Sá Leite*  
Maria Bruna de Sá Leite  
Diretora Administrativo

MARIA BRUNA DE SÁ LEITE  
**Diretora Administrativo**



## TERMO DE CONVOCAÇÃO

À Empresa

**FRANCISCO VALMIR BEZERRA JUNIOR 02899395343**

**CNPJ nº 34.628.132/0001-84**

Considerando o resultado do processo de Dispensa de Licitação nº 001/2022, referente PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO, FORMATAÇÃO EM FORMATO OCR E INSERÇÃO DE DADOS EM SOFTWARE DE ARMAZENAMENTO, DE DOCUMENTOS (PORTARIAS, LEIS, DECRETOS, OFÍCIOS, DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA DESPESA, PRESTAÇÃO DE CONTAS, EXTRATOS BANCÁRIOS, PROCESSOS LICITATÓRIOS, ENTRE OUTROS) MENSAIS DO CORRENTE EXERCÍCIO FINANCEIRO, ASSIM COMO DOCUMENTOS PENDENTE DE DIGITALIZAÇÃO DO PERÍODO DE NOVEMBRO DE 2018 À DEZEMBRO DE 2021 DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - PE, resolve **CONVOCAR** a empresa **FRANCISCO VALMIR BEZERRA JUNIOR 02899395343**, inscrita no CNPJ nº 34.628.132/0001-84, para comparecer a sede da Câmara Municipal de Cedro/PE, imediatamente para assinatura do respectivo contrato bem como para iniciar a prestação de serviço licitado, devendo no ato apresentar os seguintes documentos:

### **7) Da Habilitação**

*7.1 Cópia do Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);*

*7.2 Estatuto Social consolidado em vigor, e ata de eleição de Diretoria e Conselho(s), expedido pelo Registro Civil das Pessoas **Jurídicas** de onde a Instituição tem sua sede matriz. (Em caso da filial ter sede em Comarca diversa da Matriz). Cópia autenticada registrado em cartório de registro de pessoa jurídica;*

*7.3 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;*

*7.4 Certidão de regularidade de Débitos relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União (inclusive contribuições sociais), com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014*



**CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - PE**  
**CASA MIGUEL RUFINO DOS SANTOS**  
**CNPJ: 11.412.103/0001-85**  
**15ª Legislatura Ano 2022**



7.5 *A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;*

7.6 *A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal;*

7.7 *Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS e;*

7.8 *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.*

7.9 *Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 03 (três) meses da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar do documento.*

7.10 *Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei N.º 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.*

Cedro/PE., 02 de maio de 2022.

  
**MIGUEL INOCÊNCIO LEITE**  
Presidente do Poder Legislativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - PE**  
**CASA MIGUEL RUFINO DOS SANTOS**  
**CNPJ: 11.412.103/0001-85**  
**15ª Legislatura Ano 2022**



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022**

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SE FAZEM  
A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
CEDRO/PE, COMO CONTRATANTE, E DO  
OUTRO LADO, A EMPRESA FRANCISCO  
VALMIR BEZERRA JUNIOR 02899395343, COMO  
CONTRATADA.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
CEDRO**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ Nº 11.412.103/0001-85, com endereço na Rua Tiradentes, 409, Centro/PE, CEP: 56.130-000, na cidade de Cedro/PE, **neste ato representada pelo seu Presidente MIGUEL INOCÊNCIO LEITE**, brasileiro, casado, autônomo, portador da cédula de identidade RG Nº 2480614 SSP/PE, inscrito no CPF Nº 767.005.504-91, residente e domiciliado no Município de Cedro/PE, adiante chamada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **FRANCISCO VALMIR BEZERRA JUNIOR - ME**, inscrita no CNPJ Nº 34.628.132/0001-84, estabelecida na Rua Valdemar de Alencar Lima, Nº 66, Parque Recreio, Crato/CE, CEP: 63.118-065, neste ato representado pelo Sr. Francisco Valmir Bezerra Junior, portador da cédula de identidade RG Nº 2004099102939 SSP/CE, inscrito no CPF Nº 028.993.953-43, doravante aqui denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a contratação, e ainda considerando o disposto na Lei nº 14.133/2021, no seu artigo 75, inciso II, têm entre si justo e acordado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1 O presente instrumento tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO, FORMATAÇÃO EM FORMATO OCR E INSERÇÃO DE DADOS EM SOFTWARE DE ARMAZENAMENTO, DE DOCUMENTOS (PORTARIAS, LEIS, DECRETOS, OFÍCIOS, DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA DESPESA, PRESTAÇÃO DE CONTAS, EXTRATOS BANCÁRIOS, PROCESSOS LICITATÓRIOS, ENTRE OUTROS) MENSAIS DO CORRENTE EXERCÍCIO FINANCEIRO, ASSIM COMO DOCUMENTOS PENDENTE DE DIGITALIZAÇÃO DO PERÍODO DE NOVEMBRO DE 2018 À DEZEMBRO DE 2021 DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - PE**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - PE**  
**CASA MIGUEL RUFINO DOS SANTOS**  
**CNPJ: 11.412.103/0001-85**  
**15ª Legislatura Ano 2022**



**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS:**

2.1 A CONTRATADA se obriga a entregar os produtos conforme termo de referência.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO:**

3.1 O objeto contratual tem o valor global de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), cujo pagamento será feito de maneira mensal, no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

3.2- Os pagamentos serão feitos até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente ao da realização dos serviços.

3.3- A Câmara Municipal se reserva no direito de cancelar a presente DISPENSA, no todo ou em parte, de acordo com as condições estabelecidas na legislação pertinente, assim como reduzir ou aumentar respeitados os limites de 25% sem que caiba ao Contrato o direito de reclamação ou indenização.

3.4- O Contrato será reajustado, se for o caso, após 03 (três) mês, mediante termo aditivo solicitado pelo Contratado e autorizado pelo Contratante, de acordo com a variação do IGP-M/FGV, ou outro que venha a substituí-lo.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

4.1 Os recursos necessários para manutenção das despesas do presente contrato correrão pela seguinte dotação orçamentária.

Órgão: 01 - Poder Legislativo

Unidade: 01.01 - Câmara Municipal de Cedro

Programa de Trabalho: 01.031.3101.2002.0000 - Manutenção dos Serviços da Unidade

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica

**CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

5.1 A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:

5.1.1 Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório

5.1.2 Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

5.1.3 Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

5.1.4 Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas



**CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - PE**  
**CASA MIGUEL RUFINO DOS SANTOS**  
**CNPJ: 11.412.103/0001-85**  
**15ª Legislatura Ano 2022**



na licitação.

5.1.5 Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

5.1.6 Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida na Lei nº 14.133/2021, alterada e consolidada.

5.1.7 Entregar no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, ou prazo apresentado com justificativa, caso haja insuficiência de estoque ou entrega pré-estipulada, os produtos requisitados pelo Legislativo Municipal, devendo os mesmos ser entregues na sede da Câmara Municipal de Jardim, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

5.1.8 Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

5.1.9 Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

## **CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

6.1 A Contratante obrigará-se a:

6.1.1 Exigir o fiel cumprimento deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

6.1.2 Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

6.1.3 Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Câmara Municipal de Cedro, a execução do objeto contratual.

6.1.4 Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA**

7.1 O presente contrato terá sua vigência 08 (meses) dias, a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado por igual período, mediante termo aditivo.

7.2 Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução, nos termos da Lei 14.133/2021.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - PE**  
**CASA MIGUEL RUFINO DOS SANTOS**  
**CNPJ: 11.412.103/0001-85**  
**15ª Legislatura Ano 2022**



### **CLÁUSULA OITAVA - DA RECISÃO**

8.1 O presente contrato terá sua vigência 08 (meses) dias, a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado por igual período, mediante termo aditivo.

### **CLÁUSULA NONA – PENALIDADES.**

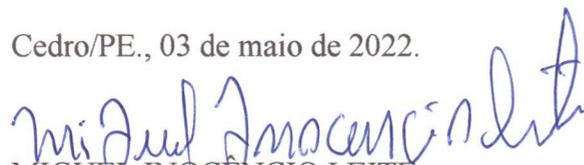
9.1 Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Contratante poderá, garantida a prévia defesa aplicar ao Contratado ao seu Critério, quaisquer das sanções previstas na Lei Federal 14.133/2021.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO –**

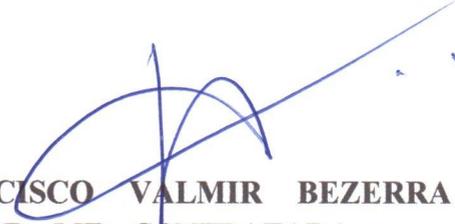
10.1 Que as partes elegem o Foro da cidade de Serrita para dirimirem qualquer procedência oriunda do presente contrato.

E, por estarem juntos e contratados, e para que produza seus efeitos legais, assinamos o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Cedro/PE., 03 de maio de 2022.



MIGUEL INOCÊNCIO LEITE  
PRESIDENTE – Contratante  
*Miguel Inocencio Leite*  
Presidente

  
FRANCISCO VALMIR BEZERRA  
JUNIOR - ME - CONTRATADA

### **TESTEMUNHAS:**

1) Maria Bruna de Sá Leite  
CPF: 105.885.324-44

2) Mário do Carmo Vital Santos  
CPF: 073.959.444-84

